

PORTARIA Nº 1545/2019-DAF/CGP,10/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/201784;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Antonio Dima Lima, CPF nº 643.941.402-00, matrícula nº 57201219 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado no CIRETRAN de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Altamira.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13/05 à 11/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1546/2019-DAF/CGP,DE10/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/199254; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Aurélio Reis Sena, CPF nº 523.054.572-00, matrícula nº 57201765 /1, Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRAN de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Medicilândia e Brasil Novo.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-300,00

3339036-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 13 à 24/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1550/2019-DAF/CGP,DE10/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/212803; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Ivan Campos Bezerra, CPF nº 145.407.032-34, matrícula nº 32618911, AST, lotado no DTO/CENTRA.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Santarém.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 19 à 25/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1558/2019-DAF/CGP,DE10/05/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/203993; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Carlos Penna de Araújo, CPF nº 395.076.022-91, matrícula nº 57209449/2, Agente de Trânsito, lotado em Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, no município de Breu Branco.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-100,00

3339036-R\$:-100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 13/05 a 27/05/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 437381

PORTARIA Nº 1409/2019-DAF/CGP,DE02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/159326; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Batista Novaes Ribeiro, CPF nº 293.368.562-00, matrícula nº 5062179/4, Gerente, lotado em Cametá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-500,00

3339036-R\$:-900,00

3339039-R\$:-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1410/2019-DAF/CGP,DE02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/183479; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José de Almeida Sales, CPF nº 145.616.542-91, matrícula nº 3226000/1, Aux. Técnico, lotado em Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1411/2019-DAF/CGP,DE02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/168542; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erlanio Amorim Penalva Correa, CPF nº 123.968.342-15, matrícula nº 5946632/1, Gerente, lotado em Almeirim.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339036-R\$:-1.000,00

3339039-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 1412/2019-DAF/CGP,DE02/05/2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2019/190689; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alexsander Dias Lima, CPF nº 583.459.812-91, matrícula nº 57230535/1, Vistoriador, lotado em Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais, nos municípios de Abaetetuba e Eldorado dos Carajás.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$:-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 06/05 à 04/06/2019.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 437362